



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 27 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as resoluções do Conselho do *Campus* Porto Alegre:

I - Resolução nº 44, de 24 de agosto de 2021, que homologa *ad referendum* o resultado final do processo classificatório para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS - Edital nº 11/2021, nos termos dos processos nº 23368.000153/2021-26, 23368.000154/2021-71 e 23368.000155/2021-15.

II - Resolução nº 45, de 27 de agosto de 2021, que homologa *ad referendum* o resultado final do processo eleitoral para escolha de representantes do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS no Conselho do *Campus* (CONCAMP) e nas Comissões Permanentes (CAGE, CAGPPI e CGAE) - 2021, nos termos do processo nº 23368.000417/2021-41.

III - Resolução nº 46, de 31 de agosto de 2021, que homologa *ad referendum* o resultado da assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes do Edital nº 28/2021 para o Conselho do *Campus* (CONCAMP) e Comissões Permanentes, nos termos do processo nº 23368.000417/2021-41.

IV - Resolução nº 47, de 22 de setembro de 2021, que aprova *ad referendum* as propostas de renovação de contratação de Professor Visitante no *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente ao Edital nº 70/2021 do IFRS, nos termos dos processos nº 23368.000502/2021-18, 23368.000503/2021-54 e 23368.000504/2021-07.

V - Resolução nº 48, de 24 de agosto de 2021, que aprova *ad referendum* as propostas de contratação de Professor Visitante no *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente ao Edital nº 70/2021 do IFRS, nos termos dos processos nº 23368.000511/2021-09 e 23368.000624/2021-04.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.